



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

AVISO PÚBLICO SEST/Nº 01/2025

**REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EM DIREITO
(GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) E ADMINISTRAÇÃO (GRADUAÇÃO)/2025**

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONSIDERANDO a [Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a [Portaria PGR/MPU nº 576 de 2010](#), que alterou a redação do artigo 4º da [Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010](#), e determinou a concessão de prazo de 15 (quinze) dias antes da publicação do edital de abertura de processo seletivo de estágio para que as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no artigo 3º da Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010;

CONSIDERANDO a iminência da abertura de processo seletivo de estágio em Direito (Graduação e Pós-Graduação) e Administração (Graduação) nesta Procuradoria da República no Estado do Amazonas, resolve:

CONVOCAR as Instituições de Ensino Superior, interessadas na celebração

do convênio de estágio do curso de Direito e Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação para a formalização do Termo de Convênio.

As Instituições de Ensino interessadas devem enviar por meio do protocolo eletrônico (protocolo.mpf.mp.br) os seguintes documentos e informações:

I - Razão Social

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - Nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

IV - Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação; e

V - Endereço completo.

Somente poderão participar do Processo Seletivo de Estágio, para os cursos de graduação e pós-graduação, os estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com esta Procuradoria da República.

Mais informações podem ser obtidas através do e-mail pram-estagio@mpf.mp.br ou através do telefone (92) 3182-3108.

Manaus/AM, 30 de janeiro de 2025.

JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
COORDENADOR DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
PORTARIA Nº 11, de 28 de janeiro de 2025